

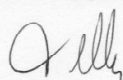


Art. 2º. As transferências de titularidade da permissão de táxi ou de transporte escolar e a realização de vistorias veiculares, exclusivamente, serão feitas por agendamento prévio, na sede da SMTT Aracaju, a fim evitar aglomerações de pessoas e garantir a segurança dos servidores e usuários nos locais de atendimento do órgão municipal de trânsito. Os demais serviços permanecem suspensos durante o período citado no art.1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2020**

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 012/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

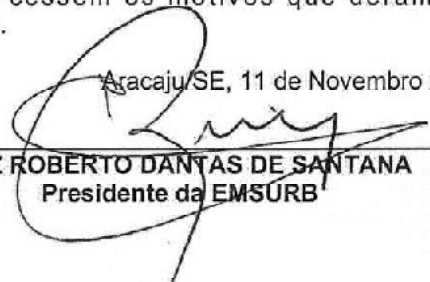
CONTRATADA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME

DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de Aditivo Contratual, de prorrogação de prazo, tem fundamento no Art. 4º, inciso H, da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação de igual prazo, qual seja, mais 60 (sessenta) dias, de acordo com CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, Item 6.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso H da Lei Federal nº 13.979/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ADITIVO CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – A vigência do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2020 é de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 11 de novembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, conforme cláusula sexta, item 6.1. do contrato, podendo ser rescindido antes do término do prazo, caso cessem os motivos que deram causa ao presente.

Aracaju/SE, 11 de Novembro de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 069/2017**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

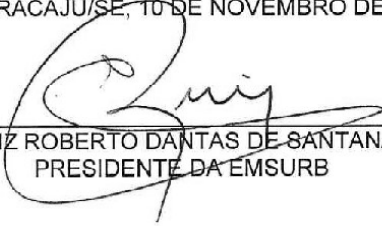
CONTRATADA: AJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AIRTON TELES, Nº. 141-A (ANTIGO 41), BAIRRO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL, A FIM DE FUNCIONAR COMO A “CASA DO GARI”.

DAS PRERROGATIVAS: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

DA VIGÊNCIA: SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/12/2020 A 02/12/2021, CONFORME FACULTA O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LUMIBRASIL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

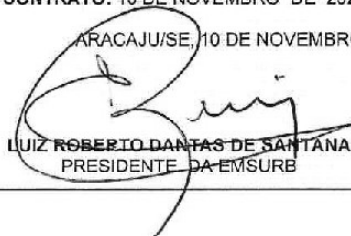
BASE LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, com base no Art. 30, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 176/2020.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM ARACAJU - NATAL ILUMINADO 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Inicial deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, com prazo final para entrega da instalação e montagem em 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura deste contrato. O Termo Final encerra-se com a desmontagem da decoração natalina, que deve ocorrer a partir da data de 07 de janeiro de 2021, não ultrapassando a data do dia 14 de janeiro de 2021.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARACAJU/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB